



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 246/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2011 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

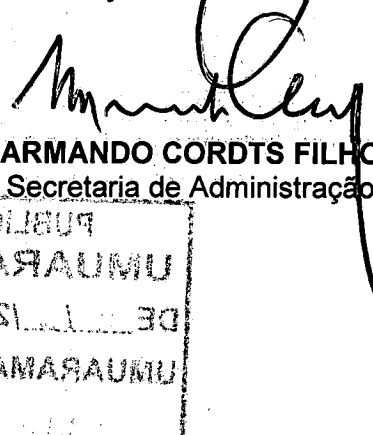
R E S O L V E:

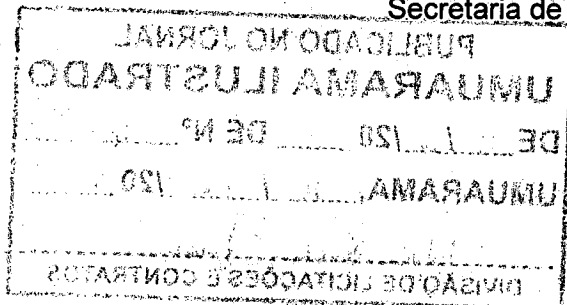
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2011 - PMU, objetivando a concessão de direito real de uso, de espaços/box, existentes no barracão do antigo IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de uma incubadora de base tecnológica, tendo sido concedido a incubadora **INCUBADORA TECNOLÓGICA DA REGIÃO DO ENTRE RIOS**, os box nºs 20, 21, 25 e 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Large, stylized handwritten signature or mark]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 02 / 20 DE Nº 9105
UMUARAMA, 15 / 02 / 20 11
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS